

Ata nº 1/2018

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas nove horas, na Sala Rainha Sonja da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações
- 2 – Alteração dos mapas de pessoal
- 3 – Participação da Universidade de Lisboa na Associação da Calçada Portuguesa
- 4 – Autoavaliação da Universidade
- 5 – Outros assuntos

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo 1 à presente ata.

Nos termos do nº 2 do artigo 10º do Regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Professor Doutor Brandão Faria foi designado pela Presidente para a coadjuvar, na preparação da ata da presente reunião.

A Presidente usou da palavra para expressar a sua satisfação pela realização da presente reunião na Faculdade de Arquitetura (FA) e referir que as reuniões do Conselho Geral (CG), periodicamente, devem ser realizadas nas escolas da ULisboa, permitindo deste modo que o Conselho conheça mais de perto a realidade de cada Escola. Continuou agradecendo ao Presidente da FA a disponibilidade manifestada para receber a primeira reunião do CG de 2018, a quem deu a palavra para fazer uma

breve apresentação, convidando todos os conselheiros a fazer, no final da reunião uma visita às instalações da Escola. O Presidente da FA esteve acompanhado na receção aos Conselheiros, do Presidente do Conselho de Escola, do Conselho Pedagógico e do Presidente da Associação de Estudantes.

1 – Informações

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos a Presidente do Conselho deu a palavra ao Conselheiro Brandão Faria a pedido deste.

O Conselheiro mostrou-se desagradado com a deslocação da PSP à Faculdade de Direito no passado dia 12 de dezembro. Recordando tempos de má memória, considerou que uma intervenção policial na ULisboa só poderá ocorrer em circunstâncias muito excecionais, nunca, como neste caso, para resolver questões do fórum pedagógico que opunham os estudantes à direção da Faculdade. O Conselheiro pediu ao Reitor informações sobre este episódio.

O Reitor, usando da palavra respondeu referindo que a competência para resolver essa questão é do Diretor da Faculdade, os estudantes tinham bloqueado a entrada da Faculdade de Direito, que a polícia não entrou na escola, que os tempos de hoje não podem ser confundidos com os do regime repressivo anterior, e que, quando tomou conhecimento da situação, contactou o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito, com o objetivo de contribuir para a resolução do conflito.

2 – Alteração dos mapas de pessoal

Entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor, que apresentou os documentos previamente distribuídos aos Conselheiros (anexo 2) informando que as alterações propostas tinham sido escrutinadas pela Direção de Recursos Humanos (DRH) da Reitoria, acrescentando que em nenhum caso afetavam o equilíbrio orçamental das Escolas.

A Presidente do Conselho deu a palavra à Conselheira Manuela Coelho, a qual suscitou múltiplas interrogações sobre o futuro do Museu da Politécnica e do pessoal investigador que nele presta serviço, tendo em atenção os pedidos de aprovação de mobilidade desse pessoal para as Escolas da ULisboa.

O Reitor respondeu que o futuro do Museu, como espaço museológico, expositivo, não está ameaçado, prevendo-se até um incremento dessa atividade quando concluídas as obras de remodelação do Pavilhão de Portugal. Quanto ao pessoal investigador do Museu, bem como ao de qualquer outro dos Serviços Centrais que não possua Conselho Científico próprio, é seu entendimento que devem ser integrados nas Escolas onde a atividade de I&D é realizada nas condições que considera adequadas (existência de massa crítica, estratégia de investigação e controlo da atividade científica). Acrescentou, ainda, que em caso algum o posto de trabalho dos investigadores estará em causa. Referiu também a necessidade desses investigadores se encontrarem integrados em equipas de investigação e que a integração teve o acordo de todos os investigadores em causa.

Os Conselheiros Pedro Roque, Helena Buescu e Margarida Gama intervieram mostrando-se também preocupados com as questões da reafectação de pessoal, alterações aos seus mapas e ao volume das mesmas.

Em resposta, o Reitor disse prever muitas alterações durante 2018, em virtude dos concursos que serão abertos na ULisboa para contratação de novos docentes, em particular no âmbito da Lei nº 57/2017. Quanto às reafetações, disse prever que sejam poucas e de comum acordo com os trabalhadores envolvidos.

Terminadas as intervenções, a proposta apresentada pelo Reitor foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3 – Participação da Universidade de Lisboa na Associação da Calçada Portuguesa

Sob pedido do Reitor, ouvido o Conselho e não tendo havido objeções, a Presidente do Conselho fez distribuir pelos Conselheiros uma nova versão da «Proposta ao Conselho Geral: Criação da Associação Calçada Portuguesa» (anexo 3) que substitui a anteriormente enviada com a convocatória.

No uso da palavra, o Reitor fez uma breve apresentação da proposta. Referiu que a iniciativa, por si acolhida, partiu da Camara Municipal de Lisboa, salientando que entende ser do interesse da ULisboa participar na Associação da Calçada Portuguesa, quer considerando o âmbito da vertente património-cultural, quer o da vertente técnico-científica referente às áreas da Arquitetura e da Engenharia Civil

(novos materiais e técnicas de construção). A associação a criar tem como um dos seus objetivos a candidatura a património cultural e imaterial da humanidade e também o estudo para o desenvolvimento de novas técnicas de construção que promovam a segurança dos cidadãos e a acessibilidade a todos e a sua durabilidade.

Os Conselheiros Helena Buescu, Nuno Amado, Jaime Gama, Pedro Roque, Leonor Beleza e Isabel Ferreira intervieram mostrando apoio à proposta, mas manifestando o desejo de que a intervenção da ULisboa nesta iniciativa possa permitir melhorar substancialmente as condições de usabilidade e segurança da calçada portuguesa. O Conselheiro Fernando Medina interveio para sublinhar que o direito ao uso seguro do espaço público constitui, de facto, uma preocupação central numa cidade como Lisboa, com uma população envelhecida.

Terminadas as intervenções, a proposta apresentada pelo Reitor foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Conselheiro Fernando Medina não participou na votação.

4 – Autoavaliação da Universidade

A Presidente do Conselho deu a palavra ao Reitor para apresentar a proposta de calendarização do processo de autoavaliação da ULisboa previamente distribuída aos Conselheiros (anexo 4).

O Reitor referiu as cinco etapas do processo de autoavaliação e respetivo calendário, mencionando que na próxima reunião do Conselho, em março, trará para aprovação a lista de membros que proporá para integrar a Comissão de Avaliação referida na etapa nº 4. Acrescentou que deseja e entende ser possível a conclusão dos trabalhos no ano em curso.

A Prof^a Helena Buescu pediu esclarecimentos relativamente à data de 29 de junho, que surge repetida no documento (etapa 2 e 3). Em resposta o Reitor esclareceu tratar-se de duas situações distintas, sendo que uma diz respeito a apresentação do relatório com os resultados dos investigadores e a outra relativa às Escolas.

Os Conselheiros Pedro Roque e Pedro Gomes intervieram colocando várias questões quer sobre os prazos, quer sobre os guiões da autoavaliação já existentes.

O Reitor respondeu, dizendo que, em seu entender, as etapas nº 2 e nº 3 devem correr em paralelo e que aceita, por razões de clareza, que na atual proposta, na etapa nº 2, o texto «Produção de um primeiro relatório...» deva ser substituído por «Produção de um relatório...». Quanto aos guiões de avaliação, entende que os já existentes (aprovados no último mandato do Conselho) são uma boa base para iniciar o trabalho, mas que a Comissão de Avaliação poderá, ou não, vir a pedir outros dados.

Os Conselheiros Francisco Sanches e Isabel Sá Correia intervieram de seguida. Recordando a sua experiência recente na autoavaliação do IST, colocando ênfase na questão da prudência na divulgação intercalar dos resultados.

Em resposta, o Reitor destacou que a autoavaliação da UL e a do IST não são comparáveis, já que na última as questões sensíveis dos 'microcosmos' não se transportam para a escala da UL. Reconhecendo embora a necessidade de algum cuidado na divulgação, entende que a Universidade só tem a ganhar com uma discussão aberta.

Terminadas as intervenções, a proposta apresentada pelo Reitor foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

5 – Outros assuntos

Entrando no último ponto da ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho deu a palavra ao Reitor para intervir.

O Reitor deu a saber ao Conselho:

- a) Estar convencido, de acordo com a sua melhor estimativa, que o Governo terá cumprido o acordado com a ULisboa (2016/17). Manteve o orçamento, não fez cativações e compensou os aumentos de despesas salariais;
- b) A abertura já este ano da residência universitária no *campus* da Ajuda e o início da transformação da antiga Cantina II na Av. das Forças Armadas significará um aumento de cerca de 30% sobre a atual oferta. O projeto da Nova Praça da Cidade Universitária (entre a Biblioteca Nacional, o IGOT e a Faculdade de Medicina Dentária) permitirá acrescentar mais 900 camas. Adicionando ainda a residência prevista na zona do Campo Grande, espera ver duplicada a capacidade instalada no prazo de dois anos;
- c) As obras na Faculdade de Farmácia encontram-se suspensas devido a impugnação apresentada por um dos concorrentes ao procedimento concursal destinado a adjudicar a obra;
- d) Em sede de votação do OE de 2018 foi rejeitada a proposta de alteração ao RJIES que permitiria a alienação de património por parte das Universidades sem necessidade de autorização do senhor Ministro das Finanças, significando que o Palácio Centeno da ULisboa continua a aguardar autorização para poder ser vendido;

e) A ULisboa pode vir a enfrentar uma ameaça muito grave do ponto de vista financeiro/orçamental resultante da conjugação de três fatores: a Lei que descongela as progressões salariais na Administração Pública, a Lei nº 57/2017 respeitante ao emprego científico (investigadores bolsseiros), e a Lei que regula a integração dos trabalhadores em situação precária. A última, com pouco impacto, será uma oportunidade para regularizar a relação laboral de alguns trabalhadores das carreiras do pessoal técnico e administrativo. A primeira e a segunda, pelo contrário, com uma enorme componente de incerteza, poderão vir a acarretar um aumento da despesa da ordem dos 20 M€/ano.

Intervieram os Conselheiros Nuno Amado e Jaime Gama sublinhando que a ameaça dum impacto orçamental próximo de 20 M€/ano, sem o correspondente aumento da dotação do OE, é decerto um dos temas que mais deve preocupar o Conselho, não apenas pelo valor em causa mas, também, pelas implicações orgânico-estruturais que a alteração do equilíbrio entre docentes e investigadores nas várias Escolas poderá vir a ter. Defendem que o tema seja agendado em ponto próprio na OT duma próxima reunião e que o Reitor, com o respaldo do Conselho, antecipe uma posição pública sobre a ameaça orçamental, em tempo útil.

Ainda a propósito da Lei nº 57/2017, intervieram as Conselheiras Isabel Ferrão e Helena Buescu referindo que a questão dos investigadores não é assunto exclusivo da FCT mas também das Escolas da ULisboa, cujos docentes ensinam e investigam, casando ambas as atividades. Entendem que as questões suscitadas pela Lei nº 57/2017 deveriam ser tratadas numa reunião do Conselho em ponto autónomo.

A concluir a OT, a Presidente do Conselho convidou a Conselheira Helena Buescu a apresentar brevemente um documento com o título «Proposta: Por uma ULisboa Verde», distribuído com a convocatória (anexo 5) submetido pela mesma Conselheira e subscrito por mais cinco Conselheiros: Adélia Sequeira, Manuela Coelho, Suzana Dias, Brandão Faria e Sofia Bento. O documento tinha sido distribuído, como solicitado, para conhecimento dos Conselheiros, e eventual futuro agendamento.

No uso da palavra, a Conselheira Helena Buescu apresentou, sinteticamente, o documento, referindo que a política ambiental e a sustentabilidade são temas incontornáveis relativamente aos quais a Universidade tem de dar o exemplo. Destacou a diversidade de situações observadas nas várias Escolas da ULisboa no que respeita à implementação da política “do verde” (separação de resíduos, reciclagem, poupança de recursos), e sublinhou a necessidade de uma ação concertada e calendarizada, com o apoio da Reitoria.

O Reitor pediu a palavra para dizer que discordava da iniciativa, dados os termos da mesma, e vincando não estar em linha com as atuais urgências e prioridades da ULisboa.

Da discussão o Reitor justificou a sua discordância pelo modo como a mesma estava a ser apresentada, por não levar em linha de conta todo um trabalho feito na Reitoria, tal como: a recolha de lixo diferenciado, a reciclagem de papel, a substituição de lâmpadas por Leds, entre outras políticas a ser desenvolvidas, não deixando de sublinhar que a proposta carece de muitos outros aspetos fundamentais para uma autêntica política verde, tais como os problemas energéticos, para além de que o Reitor não tem atribuições nesta matéria de modo a obrigar ou a impor o cumprimento de tal proposta às Escolas.

A Dr^a Graça Pissarra, usando da palavra, referiu que a Reitoria tem em funcionamento um gabinete de sustentabilidade que desenvolve várias actividades neste âmbito, já há algum tempo e que se tem mostrado sempre disponível para ajudar as Escolas no desenvolvimento dos seus projectos nesta área, sendo que há Escolas já com sistemas muito avançados e estabilizados.

O Reitor foi secundado pelas Conselheiras Isabel Sá Correia e Beatriz Lima.

As Conselheiras Helena Buescu e Manuela Coelho referiram que a intenção da iniciativa, indo ao encontro das competências próprias do Conselho Geral, não era a de criar divisões, mas, ao invés, de tentar criar consensos.

O Conselheiro Dr. Jaime Gama tomou a palavra para referir que, de um modo geral, os Conselheiros tem o dever de formular questões ou propor iniciativas que considerem necessárias ao funcionamento da Universidade. Porém, a proposta de iniciativas com vista a implementação de medidas ou diretivas a serem acatadas pela Reitoria ou pelas Escolas, pode não ser a melhor metodologia, uma vez que pode colidir com as atribuições próprias dos órgãos da Universidade e das suas Escolas, sugerindo que a proposta apresentada fosse reformulada, com vista a ser agendado como um ponto da ordem de trabalhos de uma futura reunião do Conselho Geral, propondo igualmente que o Reitor fizesse uma apresentação do que tem vindo a ser implementado, pondo em evidência o compromisso da Universidade de Lisboa através das suas Escolas, sobre a temática do ambiente.

O Prof. João Azevedo usou da palavra para referir que no anterior Conselho a questão ambiental foi discutida no âmbito de uma agenda estratégica, onde foi reforçada a ideia de uma partilha de informações entre as escolas sobre os bons procedimentos na área do ambiente.

Não havendo outros assuntos, a Presidente do Conselho informou os Conselheiros de que a próxima reunião do Conselho ocorrerá no dia 22 de março de 2018, pelas 9 horas, no Instituto Superior de Economia e Gestão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, pelas 12h30m, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Lisboa, 16 de janeiro de 2018.



Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral



Professor Doutor José Brandão Faria

